



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### DECRETO Nº 035/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021- REESTRUTURA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB – DE ITACAJÁ-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18 submetidos às diretrizes gerais da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes do sistema de ensino que atua em função das necessidades e dos objetivos específicos de sua região e com a portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 que estabelece critérios para a criação e composição do conselho do CACS FUNDEB; Considerado o dispositivo no Decreto Municipal nº 025 de 11 de maio de 2021.

Decreta:

Art. 1º - De acordo com a nova Lei do FUNDEB Lei nº 14.113 de 2020, ficam designados os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB:

I. (1/2) Representante do Poder Executivo:

Titular: Paula Barbosa Virgulino

Suplente: Wedsen Alves da Cruz Santos

(2/2) Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Luiz Alves

Suplente: Genésia Coelho dos Santos

II. (1/1) Representante dos Professores da Educação Pública Municipal:

Titular: Regina Souza Coelho

Suplente: Iêda Cruz Feitosa

III. (1/1) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: José Pedro Leite da Silva

Suplente: Darlette Brito Ferreira Lima

IV. (1/1) Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luzivan Lima de Souza

Suplente: Mauricéia Carneiro Dias da Silva

V. (1/2) Representante dos Pais de alunos da Educação Pública Municipal:

Titular: Domingas Pereira Marinho

Suplente: Nathalice França Nunes Nolêto

(2/2) Representante dos Pais de alunos da Educação Pública Municipal:

Titular: Gilvane P. Coutinho Gomes

Suplente: Rita Carvalho da Silva Tavares

VI. (1/2) Representante dos Estudantes da Educação Pública Municipal:

Titular: Valdirene Moraes de Jesus

Suplente: Betânia Lopes de Souza

(2/2) Representante dos Estudantes da Educação Pública Municipal – Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Ester Costa Cantuares

Suplente: Gabriela Ferreira Maciel

VII. (1/1) Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Eid Alves Pereira

Suplente: Janete da Paz Cassimiro Guimarães Silva

VIII. (1/1) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria José Barros de Azevedo

Suplente: Ana Lúcia Ferreira

IX. (1/2) Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Manoel Moreira Rodrigues



Suplente: Edília Pereira Noleto

(2/2) Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Wilma Alves de Sousa Rodrigues

Suplente: Edivaldo Noleto Campos

X. (1/1) Representante das Escolas Indígenas:

Titular: Roberto Carlos Jaxy Krahô

Suplente: Antônio Neto Tucury Krahô

XI. (1/1) Representante das Escolas do Campo:

Titular: Gisleny da Silva Queiroz

Suplente: Márcia Coutinho Milhomem

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 036/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021-  
“PRORROGA PRAZO DO DECRETO DE Nº 033/2021 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Decreto de nº 033/2021 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre regras de funcionamento de atividades econômicas e de serviços públicos no Município de Itacajá - TO, que impõem medidas restritivas e determina ações preventivas em virtude da Pandemia do Corona vírus (covid-19) no município de Itacajá, Estado do Tocantins, tendo sua validade até 15 de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do

Tocantins, 02 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal de Itacajá

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através de seu da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Juventude publica a dispensa de licitação nº 058/2021, cujo objeto é: aquisição de refeições (Marmitex) para atender a demanda da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Juventude de Itacaja-TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacaja-TO, 28 de junho de 2021.

Isadora Correia Costa Diamantino  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Juventude

**EXTRATO DE CONTRATO 084/2021  
DISPENSA Nº: 058/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2021  
CONTRATO Nº: 084/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,  
CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: Hotel e Restaurante Brasil, CNPJ:  
28.524.996/0001-53.

Objeto: Aquisição de refeições (Marmitex) para atender a demanda da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 01/07/2021

Vigência: 01 de julho a 31 de dezembro

Dotação orçamentária: 23.695.0614.2.145

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa– Prefeita Municipal

HOTEL E RESTAURANTE BRASIL- Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 01 de Julho de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

